

Toffoli anula todas as condenações de Leo Pinheiro na operação Lava Jato

Toffoli anula condenações de Leo Pinheiro, principal delator de Lula

Ministro do STF apontou conluio da Lava Jato com objetivos políticos para justificar decisão; empresário tinha sido condenado a mais de 30 anos de prisão por corrupção

Mônica Bergamo

SÃO PAULO O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli anulou todos os procedimentos da Operação Lava Jato contra o empresário Leo Pinheiro. O ex presidente da empreiteira OAS foi o principal delator de Lula (PT).

Foi ele quem fez a conexão entre uma suposta caixa de propina da empresa, abastecida por obras superfaturadas da Petrobras, com a reforma do apartamento triplex que era atribuído ao petista no Guarujá, em SP.

A defesa de Leo Pinheiro foi feita pela advogada Maria Francisca Accioly.

Com a decisão ficam anuladas as ações penais e os inquéritos contra o empresário, que tinha si-

do condenado a mais de 30 anos de prisão por corrupção.

A delação de Pinheiro não foi inutilizada, mas as condenações de Lula baseadas nela já haviam sido consideradas nulas pelo STF, que considerou o juiz Sergio Moro parcial na condução do caso.

Toffoli anulou os atos contra o empreiteiro baseado nas mensagens da Operação Spoofing, que mostraram suposto conluio entre os procuradores da Operação Lava Jato e Moro. "Tal conluio e parcialidade demonstram, a não mais poder, que houve uma verdadeira conspiração com objetivos políticos", diz ele.

"As estratégias previamente ajustadas entre magistrado e procurador da República era uma fórmula de sucesso desconhecida do grande público, mas que,

no particular, envolvia aconselhamentos, troca de informações sigilosas, dentre outras estratégias que simplesmente aniquilavam o direito de defesa, conforme revelado pelos diálogos obtidos na Operação Spoofing", afirma o ministro em sua decisão.

A defesa de Pinheiro argumentava que as mensagens entre procuradores e Moro reveladas confirmaram que ele "foi alvo de uma perseguição pessoal sem limites pelos integrantes da Força-Tarefa Lava Jato em conjunto com o ex-juiz federal Sergio Moro".

Disse também que o empresário foi "utilizado como instrumento para angariar provas para processar e ao final condenar o alvo então pré concebido, o senhor ex-presidente [hoje presidente] Luis Inácio Lula da Silva".



Sob objetivos aparentemente corretos e necessários, mas sem respeito à verdade factual, magistrado e procuradores de Curitiba desrespeitaram o devido processo legal, agiram com parcialidade e fora de sua esfera de competência

Dias Toffoli
ministro do STF

Toffoli afirma ainda que "pela gravidade das situações postas nestes autos, reveladas pelos diálogos obtidas por meio da Operação Spoofing, somadas a outras tantas decisões exaradas pelo STF e também tomadas públicas e notórias, já seria possível, simplesmente, concluir que a prisão do requerente [Leo Pinheiro] foi arbitrária, assim como todos os atos dela decorrentes".

"Sob objetivos aparentemente corretos e necessários, mas sem respeito à verdade factual, magistrado e procuradores de Curitiba desrespeitaram o devido processo legal, agiram com parcialidade e fora de sua esfera de competência".

Toffoli diz ainda que "por meios heterodoxos e ilegais atingiram pessoas naturais e jurídicas, independentemente de sua culpabilidade ou não. Volto a afirmar que centenas de acordos de leniências e de colaboração premiada foram celebrados como meios ilegítimos de levar colaboradores à prisão".

O ministro do STF avalia que "esse vasto apanhado indica que a parcialidade do juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba extrapolou todos os limites".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 18